

ATO Nº 195, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2000.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista o disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 2º do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR o Senhor Ministro ARI PARGENDLER, matrícula 66-3, para assumir a Presidência da 3ª Turma, pelo período regimental de 17 de novembro de 2000 a 16 de novembro de 2002, em virtude do término do mandato do Senhor Ministro CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO.

MINISTRO PAULO COSTA LEITE